



**Contrata  
Consultor na  
modalidade Produto**

**PROJETO 914 BRZ 5015 EDITAL Nº 12/2016**

1. Perfil: **SMDU-GAB-11\_agricultura em São Paulo**
2. N<sup>a</sup> de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Profissional de nível superior na áreas de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Economia, Ciências Biológicas, Engenharias ambientais e Agronomia. Desejável Pós-graduação (strictu sensu).**
4. Experiência profissional: - **Experiência mínima de 03 anos em planejamento e gestão de políticas públicas, especialmente na área ambiental, e experiência com levantamento e análise de cadeias de valor, desejável conhecimento em metodologias participativas.**
5. Atividades: **1. Realizar levantamentos acerca de experiências de gestão participativa associadas ao desenvolvimento de programas e projetos urbanos. 2. Desenvolver e aplicar metodologias participativas e diretrizes para o desenvolvimento de programas e projetos urbanos. 3. Propor estratégias para a gestão da informação e do conhecimento com foco em programas e projetos urbanos e processos participativos. 4. Participar de reuniões periódicas em SMDU de estruturação do Projeto e de planejamento das ações. 5. Participar de reuniões periódicas em SMDU para programar a produção de material contratado, estabelecendo-se objeto, prazo e outras definições necessárias, respeitando o cronograma proposto neste TOR. Além de reuniões conjuntas com outros consultores. 6. Elaborar relatórios sobre as discussões e reuniões técnicas e aquelas solicitados pela Coordenação dos trabalhos em SMDU.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 – Documento técnico contendo plano de trabalho fundamentado para o aprimoramento e desenvolvimento de programas urbanos com foco na integração de políticas relacionadas a setores da cadeia de valor da agricultura visando o desenvolvimento local em São Paulo por meio de metodologias participativas. Este documento deverá incluir breve histórico do setor e levantamento preliminar do panorama atual da cadeia de valor da agricultura na cidade de São Paulo. Produto 2 – Documento técnico contendo organização de dados e indicadores, especialmente do perfil socioeconômico de agricultoras e agricultores; das tipologias da produção da agricultura; levantamento das políticas públicas existentes, dos agentes locais e de boas práticas; das plataformas e aplicativos existentes, além da proposição de metodologia inovadora e georreferenciamento para atualização do cadastro das atividades da agricultura, a fim de complementar a já elaborada pela Prefeitura Municipal de São Paulo. Todo o produto tendo em vista a integração de programas e políticas públicas no território para o desenvolvimento urbano rural e local. Produto 3 – Documento Técnico contendo a sistematização das contribuições recebidas durante o processo participativo, incluindo o levantamento de dados sobre as cadeias de valor existentes relacionadas a agricultura. Visando, com as contribuições e levantamento de dados, subsidiar a construção de diretrizes que orientem o aprimoramento e a implementação de programas relacionadas a integração de políticas publicas voltadas ao desenvolvimento urbano e local a partir da cadeia de valor da agricultura, em especial o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural. Produto 4 – Documento técnico contendo diretrizes que orientem o aprimoramento e a implementação de programas relacionadas à integração de políticas publicas para o desenvolvimento urbano e local a partir da cadeia de valor da agricultura, em especial o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.**
7. Local de Trabalho: **na residência**
8. Duração do contrato: **120 dias**

1. Perfil: **SMDU-GAB-12 – economia criativa e desenvolvimento urbano local**
2. N<sup>a</sup> de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Profissional de nível superior na áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Arquitetura e Urbanismo. Desejável Pós-graduação (strictu sensu)**

4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 03 anos em planejamento e gestão de políticas públicas, projetos do terceiro setor, negócios sociais e pesquisa aplicada; especialmente na área cultural e economia criativa, e experiência com levantamento e análise de cadeias de valor.**

**Necessário conhecimento de metodologias inovadoras com uso da tecnologia para articulação das cadeias de valor. Desejável conhecimento em metodologias participativas**

5. Atividades: **1. Realizar levantamentos acerca de experiências de gestão participativa associadas ao desenvolvimento de programas e projetos urbanos. 2. Desenvolver metodologias participativas e diretrizes para o desenvolvimento de programas e projetos urbanos. 3. Propor estratégias para a gestão da informação e do conhecimento com foco em programas e projetos urbanos e processos participativos. 4. Participar de reuniões periódicas em SMDU de estruturação do Projeto e de planejamento das ações. 5. Participar de reuniões periódicas em SMDU para programar a produção de material contratado, estabelecendo-se objeto, prazo e outras definições necessárias, respeitando o cronograma proposto neste TOR. 6. Elaborar relatórios sobre as discussões e reuniões técnicas com a Coordenação dos trabalhos em SMDU. 7. Participar de reuniões com outros consultores.**

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 – Documento técnico contendo plano de trabalho fundamentado para o aprimoramento e desenvolvimento de programas urbanos com foco na integração de políticas relacionadas a setores da cadeia de valor da cultura e economia criativa, com foco nos setores audiovisual e da música, visando o desenvolvimento local em São Paulo. Este documento deverá incluir breve histórico do setor e levantamento preliminar do panorama atual da cadeia de valor na cidade. Produto 2 – Documento técnico contendo organização de dados e indicadores, especialmente do perfil socio-econômico, das tipologias de produção, levantamento das políticas públicas existentes, dos agentes locais e de boas práticas; das plataformas e aplicativos visando a integração de programas e políticas públicas no território para o desenvolvimento urbano e local. Produto 3 – Documento Técnico contendo a sistematização das contribuições recebidas durante o processo participativo, incluindo o levantamento de dados sobre as cadeias de valor existentes da cultura e economia criativa nos setores do audiovisual e da música. Visando, com as contribuições e os levantamentos de dados, subsidiar a construção de diretrizes que orientem o aprimoramento e a implementação de programas relacionados a integração de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano e local. Produto 4 – Documento técnico contendo diretrizes que orientem o aprimoramento e a implementação de programas relacionadas à integração de políticas públicas para o desenvolvimento urbano e local a partir da cadeia de valor da cultura e de economia criativa nos setores do audiovisual e da música.**

7. Local de Trabalho: **na residência**

8. Duração do contrato: **120 dias**

1. Perfil: **SMDU-GAB-13 – gestão compartilhada de equipamentos públicos**

2. N<sup>a</sup> de vagas: **01**

3. Qualificação educacional: **- Profissional de nível superior na áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Arquitetura e Urbanismo. Desejável Pós-graduação (strictu sensu).**

4. Experiência profissional: **- Experiência mínima de 03 anos em planejamento e gestão de políticas públicas, terceiro setor, negócios sociais e pesquisa aplicada, especialmente com foco em gestão ou economias compartilhadas. Desejável conhecimento em metodologias participativas e de mapeamento de redes de usos e de gestão de equipamentos.**

5. Atividades: **1. Realizar levantamentos acerca de experiências de gestão participativa associadas ao desenvolvimento de programas e projetos urbanos. 2. Desenvolver metodologias participativas e diretrizes para o desenvolvimento de programas e projetos urbanos. 3. Propor estratégias para a gestão da informação e do conhecimento com foco em programas e projetos urbanos e processos participativos. 4. Participar de reuniões periódicas em SMDU de estruturação do Projeto e de planejamento das ações. 5. Participar de reuniões periódicas em SMDU para programar a produção de material contratado, estabelecendo-se objeto, prazo e outras definições necessárias, respeitando o cronograma proposto neste TOR. 6. Elaborar relatórios sobre as discussões e reuniões técnicas solicitados pela Coordenação dos trabalhos em SMDU. 7. Participar de reuniões com os outros consultores.**

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 – Documento técnico contendo plano de trabalho fundamentado para o aprimoramento e desenvolvimento de programas urbanos com foco na integração de políticas relacionadas a modernização da gestão do uso da rede de equipamentos públicos culturais na cidade de São Paulo, com foco nos projetos pilotos dos equipamentos de cultura Parque Municipal Chácara do Jockey e Vila Itororó, visando o desenvolvimento local em São Paulo por meio de metodologias participativas. Este documento deverá incluir breve histórico do setor e levantamento preliminar do panorama atual da gestão de equipamentos públicos culturais. Produto 2 – Documento técnico contendo organização de dados e indicadores, o levantamento das políticas**

públicas existentes e dos agentes locais, de boas práticas, das plataformas e aplicativos existentes, visando a integração de programas e políticas públicas nos territórios relacionados à gestão compartilhada de equipamentos públicos culturais para o desenvolvimento urbano e local, com foco nos projetos pilotos da Chácara do Jockey e da Vila Itororó. Produto 3 – Documento Técnico contendo a sistematização das contribuições recebidas durante o processo participativo. Incluindo levantamento de dados que a partir da metodologia participativa aplicada subsidiem também a construção de diretrizes para a modernização da política de gestão compartilhada de equipamentos públicos culturais, com foco nos projetos pilotos da Chácara do Jockey e da Vila Itororó. Produto 4 – Documento técnico contendo diretrizes que orientem o aprimoramento e a implementação de programas relacionadas à integração de políticas públicas para o desenvolvimento urbano e local a partir da modernização da gestão do uso da rede equipamentos públicos culturais na cidade de São Paulo, com foco no projetos pilotos da Chácara do Jockey e da Vila Itororó

7. Local de Trabalho: na residência

8. Duração do contrato: 120 dias

1. Perfil: SMDU-GAB-14 – gestão compartilhada de espaços públicos

2. N<sup>a</sup> de vagas:01

3. Qualificação educacional: Profissional de nível superior na áreas de Gestão de Políticas Públicas, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Arquitetura e Urbanismo. Desejável Pós graduação (stricto sensu)

4. Experiência profissional: - Experiência mínima de 03 anos em planejamento e gestão de políticas públicas, especialmente com foco na gestão de espaços públicos. É necessário conhecimento de instrumentos inovadores de gestão e é desejável conhecimento de metodologias participativas.

5. Atividades: 1. Realizar levantamentos acerca de experiências de gestão participativa associadas ao desenvolvimento de programas e projetos urbanos locais. 2. Desenvolver metodologias participativas e diretrizes para o desenvolvimento de programas e projetos urbanos locais. 3. Propor estratégias para a gestão da informação e do conhecimento com foco em programas e projetos urbanos e processos participativos. 4. Participar de reuniões periódicas em SMDU de estruturação do Projeto e de planejamento das ações. 5. Participar de reuniões periódicas em SMDU para programar a produção de material contratado, estabelecendo-se objeto, prazo e outras definições necessárias, respeitando o cronograma proposto neste TOR. 6. Elaborar relatórios sobre as discussões e reuniões técnicas solicitados pela Coordenação dos trabalhos em SMDU. 7. Participar de reuniões com os outros consultores.

6. Produtos/Resultados esperados: Produto 1 – Documento técnico contendo plano de trabalho fundamentado para o aprimoramento e desenvolvimento de programas urbanos com foco na integração de políticas relacionadas a modernização da gestão do uso da rede de espaços públicos na cidade de São Paulo, visando o desenvolvimento local em São Paulo por meio de metodologias participativas. Este documento deverá incluir breve histórico do setor e levantamento preliminar do panorama atual da gestão pública dos espaços públicos. Produto 2 – Documento técnico contendo organização de dados e indicadores da gestão de espaços públicos da cidade, o levantamento das políticas públicas existentes e dos agentes locais envolvidos; o levantamento de boas práticas, de plataformas e aplicativos existentes, visando a integração de programas e políticas públicas nos territórios relacionados à gestão compartilhada de espaços públicos para o desenvolvimento urbano e local. Produto 3 – Documento Técnico contendo a sistematização das contribuições recebidas durante o processo participativo. Incluindo levantamento de dados que a partir da metodologia participativa aplicada subsidiem também a construção de diretrizes para a modernização da gestão compartilhada de espaços públicos, a fim de contribuir, principalmente, para a construção de plataforma informacional para a gestão compartilhada e a simplificação dos processos de aprovação e de gestão compartilhada de atividades dos espaços públicos. Produto 4 – Documento técnico contendo diretrizes que orientem o aprimoramento e a implementação de programas relacionadas à integração de políticas públicas para o desenvolvimento urbano e local a partir da modernização da gestão do uso da rede espaços públicos na cidade de São Paulo, contribuindo especialmente, para a construção de plataforma informacional e para a simplificação dos processos de atividades e de gestão compartilhada dos espaços públicos

7. Local de Trabalho: na residência

8. Duração do contrato: 120 dias

Os interessados deverão enviar o CV do dia 20/07/2016 até o dia 31/07/2016 no email [prodocsmdu@prefeitura.sp.gov.br](mailto:prodocsmdu@prefeitura.sp.gov.br), indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

Caso habilitado, o período de experiência profissional informado no CV será objeto de comprovação documental obrigatória